

**LEI N° 1050**

**SÚMULA:** Altera denominação de rua e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeireiro - Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Assis Gabriel Bandeira, a qual passará a ter a denominação de Rua Seis.

Art. 2º - Fica revogada, a Lei n° 830 de 27.11.96.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois.

**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**